

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membro para compor a Comissão Temática de Normas, Regulamentos e Inscrições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755 de 21 de Dezembro de 2007, e com base no seu Regimento Interno, aprovado abril de 2008.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.432, de 04 de dezembro de 2018. Comissão. Institui as Comissões Temáticas, permanentes e obrigatórias do CMDCA;


CONSIDERANDO o deliberado na 337ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 18 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, nos termos da Ata nº 337/2019, a Conselheira Lilian Daniela Nascimento, para compor a Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 18 de outubro de 2019.



Rafael Arns Stobbe
Coordenador Geral do CMDCA/Palhoça/SC